Estudo Técnico Preliminar 664/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 3524709.420.00005312/2025-82

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação visa à aquisição de monitores de computador e suportes de monitores para a Secretaria de Finanças, com o objetivo de atender à crescente demanda por equipamentos compatíveis com as novas rotinas de trabalho e com os sistemas recentemente implantados, em especial o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

A utilização de monitores auxiliares tem se mostrado uma prática amplamente recomendada para ambientes administrativos que operam com sistemas informatizados simultâneos, permitindo maior eficiência, agilidade e precisão na execução das atividades. Com a implantação do SEI, que demanda a tramitação digital de processos administrativos, além de outras ferramentas corporativas utilizadas pelos departamentos (como sistemas de gestão financeira, orçamentária e contábil), a necessidade de visualização simultânea de múltiplas telas se tornou recorrente e imprescindível.

A limitação de espaço visual imposta por uma única tela compromete a produtividade e aumenta a incidência de erros operacionais, considerando que os servidores precisam alternar constantemente entre janelas e documentos digitais. A adoção de uma segunda tela proporcionará um ambiente de trabalho mais ergonômico e eficiente, promovendo melhores condições laborais aos servidores, além de contribuir diretamente para a celeridade, qualidade e segurança das informações processadas pela Secretaria.

Portanto, a aquisição de monitores adicionais configura-se como medida necessária e estratégica para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados, com foco na modernização administrativa e na promoção da eficiência na gestão pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Finanças	Fábio dos Santos Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de monitores de computador e suportes de monitores para suprir as demandas da Secretaria.

1. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento , que deverá ser efetuado em até 28 (vinte e oito) dias.
2. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3. Os materiais a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição do ETP, para que a essa aquisição supra as necessidades da Secretaria. O objeto foi descrito conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento de requisitos de qualidade. Efetuar a entrega dos materiais conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal,
4. Os objetos deverão ser entregues no almoxarifado central de suprimentos da prefeitura do município de Jaguariúna localizada à Rua José Frazato, 580 - Jardim Dona Luiza, Jaguariúna - SP, 13912-690.
5. Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.
6. Somente serão aceitos materiais novos de acordo com o especificado, não se admitindo, sob hipótese alguma, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.
7. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.

5. Catálogo de Padronização Eletrônica

Para esta aquisição foi utilizado como forma de padronização o Catálogo de Materiais (CATMAT), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG.

6. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de pesquisa em loja virtual e orçamentos, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do site hops://www.pncp.gov.br.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta, considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é a Dispensa de licitação, em razão da urgência na aquisição dos itens, e da necessidade dos mesmos para o bom andamento das atividades laborais.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item 1: Suporte para dois monitores articulado

CATMAT: 264716

Quantidade: 43 (quarenta e três)

Descrição: Suporte de mesa articulado para dois monitores, compatível com telas de 17" a 35", com ajuste de altura por meio de pistão a gás, a fim de proporcionar maior ergonomia, flexibilidade e organização do ambiente de trabalho dos servidores. O suporte deverá permitir giro horizontal individual de até 180° para cada monitor (esquerda/direita), ajuste de inclinação vertical (TILT) entre +35° a -50°, rotação na base da mesa de até 220° (esquerda/direita) e rotação das telas em 360°, possibilitando o uso na posição retrato ou paisagem. O ajuste de altura da tela deverá variar entre 16 cm a 41 cm, considerando a distância entre a superfície da mesa e o centro do monitor. O avanço dos braços deverá permitir extensão de 92 mm (com os braços recolhidos) até 520 mm (com os braços esticados). O suporte deverá ser construído em materiais de alta resistência, como alumínio injetado e

aço carbono, com acabamento anticorrosão. Os pistões a gás e as juntas deverão ser projetados para oferecer movimentos suaves e estáveis durante os ajustes. O modelo solicitado deverá suportar até dois monitores simultaneamente, com capacidade para monitores que atendam ao padrão VESA de 75x75 mm e 100x100 mm (altura x largura), com peso individual de 2 kg a 6,5 kg por braço.

(Imagem ilustrativa)

Item 2: Monitor para Computador 23,8"

CATMAT: 4625673

Quantidade: 43 (quarenta e três)

Descrição: O equipamento a ser fornecido consiste em monitor LED de 23,8 polegadas, com resolução Full HD+ de 1920x1080 pixels, taxa de atualização de 75Hz e proporção Widescreen 16:9, ideal para ambientes corporativos que exigem qualidade de imagem, conforto visual e eficiência energética. O monitor deve possuir painel do tipo IPS, com superfície plana (flat), brilho

mínimo de 200 cd/m², contraste de 1000:1, tempo de resposta de 5ms, profundidade de cor de 16,7 milhões de cores, distância entre pixels de 0,2745mm (horizontal e vertical) e área ativa de imagem de 527,04 x 296,46mm. A conectividade deverá incluir no mínimo uma entrada HDMI 1.4 e uma entrada VGA, possibilitando compatibilidade com diversos equipamentos. O equipamento deverá contar com ajuste de inclinação entre 5° e 15°, além de ser compatível com padrão de fixação VESA 100x100mm. As dimensões aproximadas do monitor (com base) devem ser de 60cm (largura) x 39cm (altura) x 11,5cm (profundidade) e peso de até 4,3 kg. O consumo máximo de energia deverá ser inferior a 24W, com alimentação via adaptador de energia compatível. O monitor deverá ser entregue acompanhado de cabo HDMI, cabo de força e manual de instruções. O prazo mínimo de garantia exigido é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega definitiva.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 38.508,22

O valor total estimado para a aquisição dos objetos pretendidos pela Unidade Requisitante é de **R$ 38.508,22**

(trinta e oito mil, quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar

Para a aquisição pretendida, optou-se pelo não parcelamento dos itens. O parcelamento não se aplica na presente demanda, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística da entrega.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.18.01.04.123.0078.1026.4.4.90.52.00, referente a EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, referente à ficha nº 541, fonte de recurso 1 - Tesouro e dotação de nº 02.18.01.04.123.0078.1026.3.3.90.39.00, referente a MATERIAL DE CONSUMO, referente à ficha nº 592, fonte de recurso 1 - Tesouro. Reservas de dotação nº 3280 e 3281, que possuem saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Finanças).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Propiciar um processo de aquisição com economicidade, eficácia e eficiência, viabilizando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, ou seja, o pleno atendimento às necessidades apresentadas pelas unidades, com fornecimento de material de qualidade, culminando em ambientes de trabalho adequados à prestação de serviço de suas responsabilidades bem como que colaborem para o cumprimento de suas missões institucionais.

14. Providências a serem Adotadas

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente onde serão alocados os objetos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os resíduos que por ventura venham a ser gerados durante a utilização dos equipamentos serão separados, identificados e encaminhados para o tratamento e descarte correto. Contudo, os critérios sugeridos não exaurem as medidas de cuidado ambiental a serem adotados por parte dos fabricantes.

Neste sentido, os fornecedores deverão garantir que os fabricantes dos materiais observaram as indicações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas relacionadas ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, no que couber.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a demanda é viável financeiramente, bem como contratualmente, visto que encontra fornecedores no mercado convencional. Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FABIO DOS SANTOS RIBEIRO

Autoridade competente